PORTARIA N. 4146/2026
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

"JULGAMENTO– Protocolo Administrativo 3072/2026

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo 3072/2026, instaurado a partir de denúncia realizada no canal disponibilizado no site da Prefeitura de Santa Gertrudes, principalmente parecer jurídico emitido em 02/09/2026 e apuração realizada pelo setor responsável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido em 10/11/2026 e todos os princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 2.º - **DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do feito, cumpridas as formalidades.

Art. 1º– ACATAR o resultado apresentado no parecer jurídico emitido por Procurador Jurídico Municipal efetivo, que entendeu pela "*insuficiência de indícios para instauração de PAD*,", recomendando pelo **ARQUIVAMENTO** do referido protocolo administrativo.

Art. 2º - DECLARAR que o arquivamento ora determinado não produz efeito de coisa julgada administrativa nem impede o reexame da matéria.

Art. 3º - DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Saúde dê ciência aos envolvidos, colhendo assinaturas no parecer jurídico de 10/11/2026 e nesta Portaria de Julgamento.

Art. 4.º - Cumpridas as formalidades, ao arquivo.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 16 de novembro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal na mesma data supra